
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r3aj96q3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2019 Indicação nº 3509/2019 Protocolo nº 6601/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

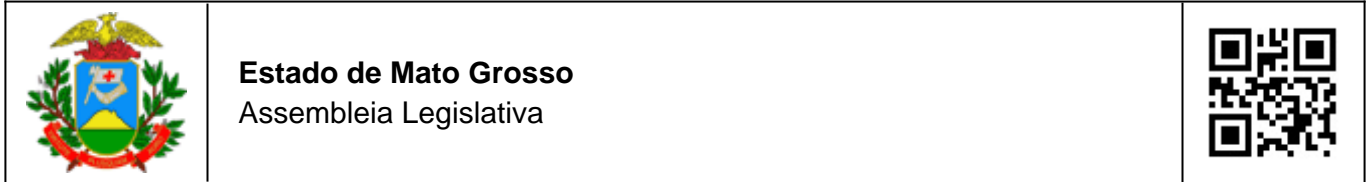
INDICA à Secretária de Estado da Educação, a alocação de tela para pombos, reforma da quadra de esportes, construção de sala de aula 8x6 e reposicionamento de secretaria e coordenação, adequação pra abertura de saída de emergência e pintura em geral da Escola Estadual Dr Estevão Alves Correa, situado no município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a alocação de tela para pombos, reforma da quadra de esportes, construção de sala de aula 8x6 e reposicionamento de secretaria e coordenação, adequação pra abertura de saída de emergência e pintura em geral da Escola Estadual Dr. Estevão Alves Correa, situado no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A indicação da reforma da quadra de esportes, incluindo a cobertura, bem como, a pintura de toda a Escola Estadual Dr. Estevão Alves Correa, situado no município de Cuiabá - MT, deve-se ao fato das condições desta escola encontra-se em situação precária. Possuindo 1.600 alunos matriculados, que necessitam de um ambiente de aprendizagem adequado. A escola se localiza no setor 2, rua 220, bairro Tijucal, em Cuiabá. Esta indicação decorre de visita ao Diretor Genival Ferreira.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse



pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Agosto de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual